



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 30/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que a Sra. MARIA TEREZINHA DE JESUS ALVES COELHO, servidora do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, cargo de Agente Administrativo, Referência-NM-32, passe a prestar serviços junto a Secretaria desta Casa, uma vez que a mesma se encontra exercendo as suas funções na Procuradoria Regional da República.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente